



**PROJETO DE LEI N° 011/2024**

**SÚMULA: “Dá denominação a logradouro público a que se especifica. Altera os Art. 1º ao Art. 19º da Lei 2.407/2023 de 19 de dezembro de 2023”.**

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI.

**Art. 1º** O Art. 1º da Lei 2.407/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Fica denominada a Rua Carlos Estevam Ferreira Farias, a rua 01 do loteamento Jardim Ecoville situado no bairro São Miguel neste município;

**Art. 2º** O Art. 2º da Lei 2.407/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º Fica denominada a Rua Rosmali Perissuti de Faria, a rua 02 do loteamento Jardim Ecoville situado no bairro São Miguel neste município,

**Art. 3º** O Art. 3º da Lei 2.407/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º Fica denominada a Rua Eclair de Freitas Manfron, a rua 03 do loteamento Jardim Ecoville situado no bairro São Miguel neste município,

**Art. 4º** O Art. 4º da Lei 2.407/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º Fica denominada a Rua José Carlos Cesário Pereira, a rua 04 do loteamento Jardim Ecoville situado no bairro São Miguel neste município;

**Art. 5º** O Art. 5º da Lei 2.407/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 5º Fica denominada a Rua Isulina Soares, a rua 05 do loteamento Jardim Ecoville situado no bairro São Miguel neste município;

**Art. 6º** O Art. 6º da Lei 2.407/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 6º Fica denominada a Rua Francisco Jungles Pacheco, a rua 06 do loteamento Jardim Ecoville situado no bairro São Miguel neste município;



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 7º** O Art. 7º da Lei 2.407/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 7º Fica denominada a Rua Jair Natal Lamek, a rua 07 do loteamento Jardim Ecoville situado no bairro São Miguel neste município;

**Art. 8º** O Art. 8º da Lei 2.407/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 8º Fica denominada a Avenida Helena Klaina, a avenida A do loteamento Jardim Ecoville II situado no bairro São Miguel neste município;

**Art. 9º** O Art. 9º da Lei 2.407/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 9º Fica denominada a Rua Antônio Manfron, a rua 01 do loteamento Jardim Ecoville II situado no bairro São Miguel neste município;

**Art. 10º** O Art. 10º da Lei 2.407/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 10º Fica denominada a Rua Oilson Cordeiro, a rua 02 do loteamento Jardim Ecoville II situado no bairro São Miguel neste município;

**Art. 11º** O Art. 11º da Lei 2.407/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 11º Fica denominada a Rua Estevam Rufino Ferreira, a rua 11 do loteamento Jardim Ecoville II situado no bairro São Miguel neste município;

**Art. 12º** O Art. 12º da Lei 2.407/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 12º Fica denominada a Rua Francisco Manfron, a rua 04 do loteamento Jardim Ecoville II situado no bairro São Miguel neste município;

**Art. 13º** O Art. 13º da Lei 2.407/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 13º Fica denominada a Rua Paulino Lustosa de Freitas, a rua 05 do loteamento Jardim Ecoville II situado no bairro São Miguel neste município;

**Art. 14º** O Art. 14º da Lei 2.407/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 14º Fica denominada a Rua João Maria de Jesus, a rua 06 do loteamento Jardim Ecoville II situado no bairro São Miguel neste município;

**Art. 15º** O Art. 15º da Lei 2.407/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 15º Fica denominada a Rua Francisco dos Santos Julião, a rua 10 do loteamento Jardim Ecoville II situado no bairro São Miguel neste município;

**Art. 16º** O Art. 16º da Lei 2.407/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 16º Fica denominada a Rua Athayde de Oliveira, a rua 07 do loteamento Jardim Ecoville II situado no bairro São Miguel neste município;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 17º** O Art. 17º da Lei 2.407/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 17º Fica denominada a Rua Maurilio Guimarães de Brito, a rua 12 do loteamento Jardim Ecoville II situado no bairro São Miguel neste município;

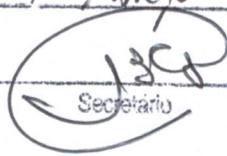
**Art. 18º** O Art. 18º da Lei 2.407/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 18º Fica denominada a Rua Minervina de Freitas Brito, a rua 13 do loteamento Jardim Ecoville II situado no bairro São Miguel neste município;

**Art. 19º** O Art. 19º da Lei 2.407/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 19º Fica denominada a Rua Guido Luiz Lovato, a rua 14 do loteamento Jardim Ecoville II situado no bairro São Miguel neste município.

**Art. 20º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SEÇÃO DO  
DIA 05 / MAR / 2024

  
Secretário

APROVADO EM 05 / MAR / 2024 DISCUSSÃO  
POR Unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 05 / MAR / 2024

  
Presidente

**CEZAR MANFRON**  
Vereador

APROVADO EM 05 / MAR / 2024 DISCUSSÃO  
POR Unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 05 / MAR / 2024

  
Presidente



JUSTIFICATIVA

SENHORES VEREADORES.

O presente Projeto de Lei altera a Lei 2.407/2023 de 19 de dezembro de 2023 para adequação à disposição geográfica do local.

Senhor Presidente,

É a justificativa.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

**CEZAR MANFRON**  
Vereador



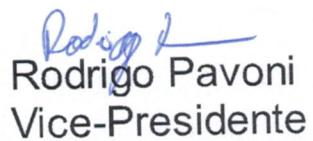
# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

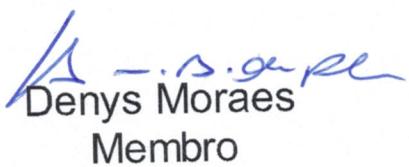
Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 011/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Cezar Manfron com a seguinte súmula: “Dá denominação a logradouro público que especifica. Altera os Art. 1º ao Art. 19º da Lei 2.407/2023 de 19 de dezembro de 2023.” Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.



Paulão  
Presidente



Rodrigo Pavoni  
Vice-Presidente



Denys Moraes  
Membro